



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Marcio da Silva dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 15 de abril de 2025, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Serra-Talhadense** ao Senhor **Marcio da Silva dos Santos**, Empreendedor, natural de Anadia/AL, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, onde atua no ramo de seguros (proteção veicular), desde o ano de 2019, gerando empregos e renda e desenvolvendo a economia local.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 15 de abril de 2025.


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 15/04/25

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Cícero Haleson Tenório Tavares
Agente Administrativo
Matrícula 272-1